

Globalização: alguns aspectos conceituais e analíticos

Maria Luiza P. de Alencar Mayer Feitosa *

RESUMO. O fenômeno da globalização tem servido de referencial para as alterações ocorridas em todas as áreas do conhecimento humano. Nas ciências sociais, e em particular, na ciência jurídica, a globalização vem sendo responsabilizada por mudanças importantes, por vezes, paradigmáticas. No entanto, não há unanimidade em torno da globalização. É um processo plural, que comporta variados modos de análise e múltiplos efeitos. O presente ensaio repropõe a temática sob diferentes ângulos, pretendendo colaborar para uma compreensão teórica mais abrangente acerca do assunto.

Palavras-chave: Globalização. Enfoques. Tendências.

1 - A diversidade de conceitos e de enfoques doutrinários

A globalização da economia, processo complexo e em rápida evolução, especialmente notabilizado na última metade do século XX, após o avanço tecnológico ocorrido nos setores da informática e das comunicações, aparenta consagrar o triunfo do mercado e de sua lógica sobre as culturas e os sistemas sociais em geral. No entanto, a despeito de repercutir fortemente no âmbito das doutrinas sociais, não tem

* Mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB e doutoranda em Ciências Jurídico-Econômicas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Professora do CCJ/UFPB. A autora é bolsista da CAPES.

sido fácil, para os cientistas sociais, conceituar e estabelecer parâmetros uniformes de compreensão teórica que induza a uma racionalidade paradigmática capaz de produzir, com segurança, análises relativas aos rumos desse fenômeno poroso e multifacetado que parece instrumentalizar, em todos os campos da ação humana, uma mentalidade voltada à satisfação dos postulados da economia de mercado, com imensos prejuízos para o incontável contingente social excluído de suas benesses.

O próprio termo “globalização” (*globalization*, *mondialisation*, *Globalisierung*) apresenta alguns embaraços intrínsecos: está atravessado por uma ambivalência ou imprecisão constitutiva em função da variedade de fenômenos que abrange e dos diversos impactos que provoca em diferentes áreas: social, jurídica, institucional, tecnológica, cultural etc. Admite também um elevado nível de ideologização e, embora todos sejam unânimes em reconhecer que se trata de um fenômeno pluriforme, tem suscitado controvérsias e antagonismos inclusive sobre sua própria definição.

Convém assinalar de antemão que, em virtude dessas contradições, se experimenta certo grau de dificuldade na escolha de conceitos, fatores relevantes e dimensões da globalização, ou na determinação de uma hierarquia causal entre os múltiplos elementos envolvidos nesse processo. Diversos esquemas teóricos que confirmam a pluridimensionalidade do termo podem ser indicados.¹

¹ Os esquemas, em geral, apontam a interdependência econômica, o aprimoramento das tecnologias de informação e a revolução da informática como a infra-estrutura básica para a propagação do conhecimento, das idéias e das tecnologias. Bretherton, por exemplo, entende que a globalização se compõe de quatro

Todavia, a despeito de toda a contradição que encerra, a expressão *globalização* foi uniformizada na cultura, na política, na economia, na sociologia e na multimídia nos últimos decênios do século XX. Uma vez atestado que o termo se impôs do discurso político ao acadêmico, o problema essencial que envolve o tema da globalização parece ser conceitual e não de natureza terminológica. Se assim é certo, torna-se necessário detalhar, sem pretensão classificatória exaustiva e sem proceder a uma análise minuciosa do alcance inteligível de cada posição teórica apresentada, a existência de uma grande diversidade de esforços de conceitualização, que procuraremos abordar no decorrer deste trabalho. Foi nossa intenção escolher algumas das definições mais relevantes e tratá-las em conjunto para demonstrar que o fenômeno da globalização atraiu além da atenção, também o ceticismo e a crítica² das ciências sociais, que acabaram por colocar no centro de suas indagações os problemas multidimensionais decorrentes da mudança de natureza da relação *tempo-espaço* associada a essa idéia.

elementos: transferência tecnológica, criação de uma economia global, globalização política e globalização das idéias. Ver: C. Bretherton, e G. Ponton (orgs.), *Global Politics: An Introduction*, Oxford, Blackwell, 1996, p. 3.

² Stiglitz aduz que as críticas à globalização têm raízes, desde o início, em vários conjuntos de limitações e mal-entendidos que afetaram o termo, tais como a confusão de conceitos, a inconsistência dos métodos, a incoerência dos modelos, a indefinição de valores e as hipocrisias sócio-políticas em razão da não intervenção dos governos nos processos do mercado. Stiglitz, *Globalization and its Discontents*. Nova York, W. W. Norton & Company, 2002.

Danilo Zolo, professor e filósofo italiano ligado ao direito internacional, em seu mais recente trabalho sobre o assunto, para o qual tivemos a honra de colaborar através da participação nas discussões preliminares³, infere que a globalização, em sentido mais específico, pode ser vista como *o processo social – fortemente influenciado pela inovação tecnológica e informática – que deu origem a uma rede mundial de conexões espaciais e de interdependência funcional*. Fundamentalmente, a estruturação dessa rede manteria em contato uma quantidade crescente de atores sociais e fatos econômicos, políticos, culturais e comunicativos, que se apresentam desconexos em razão da distância geográfica e dos obstáculos culturais e sociais que os cercam. Essa abordagem de Zolo (2004, p. 4) tem o mérito de enxergar a globalização como um *processo social* e de agregar na mesma compreensão alguns dos principais enfoques doutrinários sobre o tema.

De um modo geral, a globalização vem analisada pelos teóricos ligados às ciências sociais segundo a escolha preliminar de categorias descritivas (do social), numa linha de posicionamentos plurais e multiformes que abrange diversos aspectos do fenômeno. Os pontos de vista adotados correspondem, em suma e via de regra, a enfoques preponderantemente enquadrados nesse ou naquele campo de compreensão teórica, mas, dada a complexidade do tema, nunca se amoldam com exclusividade num único panorama. As definições mais comumente utilizadas pela doutrina optam por compreender a globalização: a) enquanto fenômeno

³ Cf. D. Zolo, *Globalizzazione: una mappa dei problemi*, cit., 2004, p. 4.

predominantemente *geográfico-tecnológico*, com reflexos sociais; b) enquanto perspectiva basicamente *histórica* configurando análises interrelacionadas com a *geografia* (relações espaço/tempo), com a *sociologia* (as consequências sociais do processo), com a *economia* (evolução do modo capitalista de produção) e com a *política* (em âmbito estatal, internacional ou supranacional); c) enquanto fenômeno *cultural e ideológico*, marcado pela uniformização do pensamento e pela *massificação dos padrões de consumo*; d) como a passagem qualitativa de uma economia internacionalizada para uma economia globalizada⁴, onde as economias nacionais são absorvidas e rearticuladas no interior da economia global; e) por fim, há ainda os que preferem demonstrar que a globalização em curso não é um fenômeno natural, consequência da normal evolução do sistema capitalista, e passam a denunciar a existência de uma *política de globalização*, uma deliberada decisão de implantar o modelo econômico global, controlado pelos agentes do mercado.

1.1 - A globalização dos espaços

Uma das mais conhecidas e questionadas definições de globalização foi elaborada por Anthony Giddens. Para o sociólogo inglês, conhecido por seu decisivo papel no desenvolvimento do *New Labour*, o termo globalização corresponde à intensificação das relações sociais mundiais que ligam lugares distantes, fazendo com que os acontecimentos locais venham a

⁴ Os estudos em política econômica apontam para a identificação de três fases distintas: a da economia internacional; a da economia multinacional e a da economia global.

ser influenciados por eventos ocorridos a muitas milhas de distância e vice-versa. Esse fenômeno geraria um processo de natureza dialética dado que a transformação local é também a “extensão lateral da conexões sociais através do tempo e do espaço”, representando apenas uma parte da globalização (Giddens, 1990, p. 69). Giddens interpreta a globalização como um fenômeno de correlação entre acontecimentos distantes, num processo qualitativamente diverso de qualquer evento similar que já tenha ocorrido no passado.

Pode-se extrair dessa definição de Giddens dois desdobramentos básicos: o primeiro refere-se ao efeito mais geral da globalização, o de modificar a representação social da distância e redesenhar os limites do mundo sem, entretanto, eliminá-los e o segundo diz respeito ao seu conteúdo, ou seja, Giddens demonstra que os elementos escolhidos para compor o conjunto de sua análise (a economia mundial capitalista, o sistema de Estados nacionais, a ordem militar mundial e a divisão internacional do trabalho) são extraídos do projeto de modernidade europeu-ocidental (século XVIII), ou melhor, para Giddens, a globalização congregaria em si algumas características típicas da modernidade⁵, podendo ser vista como uma ampliação, em escala alargada, desse “projeto” (Giddens, 1990, p. 173-177; Robertson, 1992, p.141-142 (e capítulo IX); Clark, 1997, p. 48; Zolo, 2004, p. 5).

⁵ Para Giddens, a globalização não é pós-moderna. Em tempos de globalização, não estaríamos entrando num período de pós-modernidade, mas alcançando uma fase onde as consequências da modernidade estão mais radicalizadas e universalizadas do que antes (1990, p. 13).

A intensificação do processo espaço-tempo inerente ao capitalismo (e vinculado ao modernismo como força cultural) é analisada por David Harvey, geógrafo inglês, como propulsora de um duplo movimento de encurtamento do tempo e encolhimento do espaço, que se processam não de modo gradual e contínuo, mas por intermédio de curtas e intensas implosões, durante as quais o mundo muda rapidamente, em direção incerta. Pode-se apontar como exemplo dessas implosões a mudança no sistema capitalista do *regime fordista de produção* de massa integrada e vertical para o *regime de acumulação flexível do toyotismo*, no início dos anos setenta. As décadas de oitenta e noventa que abrigam o impacto principal da globalização, enfrentaram uma fase de violenta invasão do espaço pelo tempo, fenômeno que tem provocado efeitos desagregadores “sobre as práticas político-econômicas, sobre o poder de classe, bem como sobre a vida social e cultural” (Harvey, 1993, p. 257).

1.2 - A globalização enquanto fenômeno sociológico-cultural

A globalização – embora não seja um estado de coisas totalmente novo – foi acelerada e aprofundada do decurso do século passado⁶. Roland Robertson, em

⁶ Para R. Robertson, a globalização, no decorrer do século XX, apresenta três fases: até metade dos anos 20 (fase inicial); daí ao fim dos anos 60 (fase de luta pela hegemonia) e desde então até o início dos anos 90 (fase de incertezas). Pare ele, o caráter multidimensional da globalização ter-se-ia iniciado entre 1870 e 1920. Robertson, *Globalization: Social Theory and Global Culture*. London: Sage, 1992.

enfoque predominantemente sociológico-cultural⁷, assevera que a globalização consiste na “compreensão do mundo e na intensificação da consciência do mundo como um todo”, um processo forte o suficiente para submeter a seus efeitos as instituições sociais e os povos, independentemente da consciência que possam apresentar a esse respeito. Entretanto, uma vez cômicos de sua existência, não lhe respondem de modo uniforme, podendo aprová-lo ou rejeitá-lo.

Argumenta, ainda, Robertson que, com a globalização, o espaço foi fundamentalmente comprimido, ou seja, indivíduos, organizações sociais e comunidades se vêm forçados a estabelecer contatos mais próximos e a reconhecer suas dependências mútuas, emergindo daí mudanças e conflitos, novas formas sociais e culturais, uma profunda imbricação entre o universal e o particular, além do surgimento de movimentos tendentes à homogeneização e à diversidade, que oscilam pendularmente num sentido ou no outro, podendo ocorrer de o mesmo movimento apresentar ambas as características⁸.

⁷ Na tradição das teorias culturais movem-se autores como Roland Robertson, Arjun Appadurai, Mike Featherstone, Serge Latouche etc que entendem a globalização como um processo pleno de contradições, cujo maior problema é a generalização, em escala mundial, da ideologia de uma sociedade de consumo como paradigma de desenvolvimento e de padrão de vida para todos os povos do planeta, anulando, dessa forma, culturas e identidades nacionais.

⁸ Robertson propôs o uso do termo “*glocalization*” para assinalar a complexa interação entre universalismo e particularismo, especialmente quanto à percepção reflexiva que os sujeitos possam ter do processo como um todo. Ver Robertson, *Global Modernities*. London: Sage, 1995. O neologismo “*glocalize*” foi

Em enfoque que apresenta pontos de similitude com a análise procedida por Robertson, Ian Clark (2001, pp. 9-10) compreende a *globalização* como um fenômeno em constante tensão com o fenômeno paralelo da *fragmentação* (ou *localização*). São expressões relativas a processos diversos que, no seu entendimento, compreendem transformações no âmbito político, social, econômico, tecnológico e cultural. Ambos qualificam mudanças relacionadas à intensidade ou ao alcance das relações internacionais mas não atuam apenas em âmbito internacional, posto que operam em diversos níveis e exercem influência sobre a participação nas organizações internacionais, sobre os modelos de regionalismo e sobre a coesão dos Estados. No confronto entre ambas, seria improvável que qualquer das tendências se sobrepusesse, ocorrendo identificá-las em manifestações simultâneas. O autor, ao analisar os acontecimentos do século XX, enxerga a existência concomitante de tendências ambivalentes que comportam, a um só tempo, elementos de integração e de desagregação, mesmo durante as duas grandes guerras. Segundo Clark, o equilíbrio entre essas duas tendências é instável. Seria equivocado, portanto, conceber a globalização como algo ditado apenas pelo desenvolvimento tecnológico e pelas forças do mercado, sem a presença do Estado. Para esse autor, a globalização é um fenômeno que investe os Estados e produz efeitos no seu interior, cabendo a estes encorajá-la ou contestá-la.

originariamente utilizado no Japão, no setor de *marketing*, para aludir ao novo esquema “empresário-mundo”, aquele que articula sua linguagem em nível local, nacional e internacional.

Ainda segundo Clark, a globalização “designa mudanças relativas tanto à intensidade quanto à dimensão espacial das relações internacionais. Sob a primeira perspectiva, a noção de globalização se sobrepõe a conceitos como *integração*, *interdependência*, *multilateralismo*, *abertura* e *interpenetração funcional*. Sob a segunda, a noção de globalização remete à difusão geográfica das tendências indicadas e assemelha-se a conceitos como *globalismo*, *compressão de espaço*, *universalização* e *homogeneidade*”. Para Clark, assim como para Paul Hirst e para Andrew Hurrell (1996, p. 170-194)⁹, os Estados e os Governos, especialmente os governos das grandes potências, não são testemunhas passivas da globalização; são, antes, os seus agentes promocionais, podendo recorrer, quando necessário, inclusive ao uso da força para garantir a efetivação das medidas globalizantes. Clark corrobora a idéia de S. Gill¹⁰, para quem “a globalização faz parte de um amplo processo de reestruturação do Estado e da sociedade civil”.

Na linha de pensamento de Clark, Octávio Ianni argumenta que a globalização em curso, ao tempo em que integra e articula, desagrega e tensiona, reproduzindo e acentuando desigualdades e antagonismos nos quais polarizam-se grupos, classes, etnias e minorias e outros setores da sociedade

⁹ Ver também A. Hurrell e N. Woods, “Globalization and Inequality”, In: *Millennium*, 24, 3, 1995.

¹⁰ Gill, S. “Globalization, Market Civilization, and Disciplinary Neoliberalism”. In: *Millennium*, 24, 3, 1995.

nacional e da sociedade global¹¹. Para Ianni, a globalização do mundo expressa um *novo ciclo de expansão do capitalismo*, como modo de produção e como processo civilizatório, impulsionado com base em novas tecnologias, criação de novos produtos, recriação da divisão internacional do trabalho e mundialização dos mercados. Um dos principais sinais dessa história da globalização do capitalismo é o desenvolvimento do capital em geral, transcendendo mercados e fronteiras, regimes políticos e projetos nacionais, regionalismos e geopolíticas, culturas e civilizações (1999, p. 13). A globalização pode ser vista como *um processo histórico, simultaneamente social, econômico, político e cultural, no qual se movimentam indivíduos, povos e governos, sociedades e culturas, línguas e religiões, nações e continentes, formas de espaço e possibilidades dos tempos* (1999, pp.183-193) Capitalismo e globalização congregam em si tensões “sincrônicas e diacrônicas, centrífugas e centrípetas, recorrentes e cíclicas, estruturais e históricas, dramáticas e épicas” (1997, p. 67). À medida em que o capitalismo continua a processar a globalização do mundo, emergem relações, processos e estruturas onde são lançados os movimentos de interdependência e integração, fragmentação e antagonismo.

O desenvolvimento do capitalismo continua, segundo Ianni, a alcançar, absorver e reabsorver os mais diversos espaços, modos de vida, trabalho e culturas. Os horizontes de globalização e interdependência seriam os mesmos das forças de fragmentação e antagonismo que compreenderiam,

¹¹ Ver O. Ianni, *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

conforme exemplifica Ianni, o nacionalismo, o regionalismo, a nacionalidade, o tribalismo, o tradicionalismo, o fundamentalismo, o islamismo, o terceiromundismo etc¹². Na visão de Ianni, o *ethos* mundial, cosmopolita, que foi imaginado como utópico e ideal, aos poucos se impõe como emergente e real, mas em lugar de produzir um mundo capitalista justo e sem dilemas, faz surgir um mundo capitalista problemático e contraditório, uma *sociedade global problemática*.

Em Zigmunt Bauman (1999, pp. 67-68), a idéia de globalização traz em si um caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; a ausência de um centro, de um painel de controle ou de um gabinete administrativo, denuncia na globalização uma “nova desordem mundial” de Jowwitt com outro nome, em perspectiva totalmente diversa da idéia de *universalização* que permeava o pensamento moderno inicial e clássico e indicava uma nova ordem universal, ou seja, a produção da ordem em escala verdadeiramente global, no sentido positivo de expandir a mudança e a melhoria, em âmbito universal, “à dimensão da espécie”. O termo globalização, que acabou por substituir o “universalização”, refere-se primordialmente, segundo Baumann, aos efeitos globais não pretendidos e imprevistos, e não às iniciativas e empreendimentos globais. A globalização não diz respeito ao que

¹² As diversidades e identidades congregam-se em desigualdades, hierarquias, marcas, diferenças, intolerâncias, tensões, conflitos etc. A rejeição aos imigrantes seria um exemplo de antagonismo de natureza racista. Comprovam-se mais uma vez as teses de Adorno, Horkheimer, Marcuse, Fromm e Sartre, dentre outros, sobre a personalidade autoritária, a intolerância e o racismo.

desejamos ou esperamos fazer mas ao que está acontecendo a todos, independentemente da vontade de cada um. A idéia de globalização refere-se a efeitos de iniciativas involuntárias, “às forças anônimas” que operam numa nebulosa, lamacenta, intransitável e indomável (...) terra de ninguém. Fala de glocalização (neologismo formado pela fusão dos termos globalização e localização) como um processo de nova estratificação a nível mundial; globalização e localização são formas de expressão de uma nova polarização da população mundial em ricos globalizados e pobres localizados; uma relação dual entre poder e impotência, entre privilégios para uns e ausência de direitos para outros. Aquilo que para uns é livre escolha, para outros é destino implacável.

1.3 - Uma política de globalização

Para Bourdieu (2001, pp. 74-75), o termo *globalization* (*mondialisation*) funciona como uma palavra de ordem, a máscara justificativa de uma política que pretende universalizar os interesses particulares e a tradição particular das potências (econômica e politicamente) dirigentes, nomeadamente os Estados Unidos, e estender ao restante do mundo o modelo econômico e cultural mais favorável a essas potências, apresentando-o como um dever-ser, uma fatalidade, uma “resignação universal”. A formação de um “*campo econômico mundial*”, especialmente no domínio financeiro, não é ocasional, nem produto mecânico da ampliação gradual do comércio; é, ao contrário, favorecida por fatores puramente técnicos, como o desenvolvimento de novos meios de comunicação, como o transporte aéreo ou a internet e

por fatores mais propriamente políticos, ou jurídico-políticos, como a liberalização e a desregulamentação.

A palavra *globalization* poderia designar a extensão do campo econômico à escala mundial mas também poderia, em sentido normativo ou performativo, designar uma política econômica que visa unificar o campo econômico através de um conjunto de medidas jurídico-políticas direcionadas para eliminar os obstáculos, nomeadamente os ligados ao Estado-Nação, com relação a esse objetivo. Globalização é, segundo Bourdieu, um *pseudoconceito descritivo e prescritivo* que substituiu o termo “modernização” e encarna a forma mais requintada de imperialismo do universal. A *globalization* econômica é o resultado de uma política conduzida por um conjunto de agentes e de instituições e a aplicação de regras deliberadamente instituídas para facilitar a liberalização do comércio e a eliminação das regulações nacionais. Para Bourdieu, “o mercado mundial é uma criação política” (2001, p. 86).

É comum também a interpretação da globalização, segundo enfoque de tipo socialista, como um reflexo do capitalismo mundial, necessariamente global, cuja integração se dá, de modo conflituoso, através das relações comerciais e das relações produtivas que determinam as zonas pertencentes ao *centro*, a *semiperiferia* e à *periferia* do sistema-mundo¹³. Sob esse ponto de vista, era preciso acentuar a importância das multinacionais, da classe capitalista

¹³ Vide: I. Wallerstein, *The Capitalist World-Economy*, Cambridge University Press, Cambridge, 1979; R. Robertson, *Globalization ...*, *op. cit.*

transnacional e da ideologia cultural do consumismo como prática social que caracterizaria a globalização¹⁴. Interessante ressaltar, por contraditória que pareça a aproximação teórica, que semelhante imposição pode ser encontrada na *Management Science Literature*, para quem o processo de globalização, como extensão do capitalismo, apresenta uma tendência objetiva, manobrada pelos mercados reais e financeiros mundiais, onde o Estado perde paulatinamente a capacidade de controle, havendo forte propensão a se formarem processos alargados de integração regional, que consistem na partição do mundo em blocos geoeconômicos como modo de efetuar uma melhor inserção de determinada região no contexto econômico globalizado. Foi o que ocorreu com a criação da UE, do NAFTA e do MERCOSUL, por exemplo.

1.4 - As metáforas da globalização

Não é difícil constatar que a imaginação e a reflexão, desafiadas pela globalização, têm gerado metáforas¹⁵ e expressões descritivas do aspecto espacial

¹⁴ Ver L. Sklair. *The Sociology of the Global System*. John Hopkins University Press, Baltimore, 1995.

¹⁵ Em artigo intitulado *Uma Cartografia Simbólica das Relações Sociais*, Boaventura Santos avalia que o atual ressurgimento das metáforas relativas à noção e à particularização do espaço seria, para alguns, sinal da emergência do pensamento pós-moderno. O debate do pós-moderno nas artes do espaço construído - arquitetura, engenharia - e na geografia seria exemplo disso. No estudo indicado, o autor pretende demonstrar as virtualidades analíticas e teóricas de uma abordagem sociológica do direito que toma por matriz de referência a representação do espaço, através de uma comparação metafórica entre os mapas e o direito. Ver Boaventura Santos, "Uma Cartografia Simbólica das

desse processo. Sob o impacto da revolução nas comunicações e nos fluxos de informação, o mundo social ampliou-se tanto que acabou por encolher, ficando próximo do que M. McLuhan chama de “aldeia global”; Immanuel Wallerstein de “sistema mundial” e C. Tilly de “nossa era de uma única teia”. A diferenciação entre comunidades locais, tribos, clãs, grupos étnicos, nações e Estados perdeu parte de seu significado (Sztompka, 1990, p. 51). Surgem termos como “economia-mundo”, “sistema-mundo”, “shopping center global”, “cidade global” “mundo sem fronteiras”, “tecnocosmos”, “desterritorialização”, “miniaturização” etc. Embora enfatizem aspectos diferentes, essas metáforas parecem sugerir a idéia de uma padronização do comportamento humano.

A noção de “economia-mundo” emerge nesse horizonte onde os nexos políticos, econômicos, geoeconômicos, geopolíticos, culturais e religiosos, linguísticos, étnicos e raciais da sociedade nacional se ampliam em âmbito internacional, regional, multinacional, transnacional ou mundial. Esse conceito está em Braudel e Wallerstein¹⁶, num misto entre a

Representações Sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do direito”. In: *Revista Crítica das Ciências Sociais*, nº 24, Março/1988 (a), pp. 139-168.

¹⁶ Wallerstein prefere o termo *sistemas-mundo*. Para ele, o capitalismo é o motor da globalização visto que, do ponto de vista de sua lógica interna, o capitalismo é necessariamente global. O sistema mundial capitalista e o espaço transfronteiriço são naturalmente tendentes à divisão do trabalho e à desigualdade. O desenvolvimento da economia-mundo capitalista (de natureza polarizadora) aponta para a desintegração do sistema-mundo porque, quaisquer que sejam as políticas governamentais, o que se desenvolve não são os países, mas a economia-mundo capitalista (p. 223, In Gentili, 2000).

visão histórica e a geográfica do processo da globalização.

Boaventura Santos¹⁷ faz uma distinção entre *localismo globalizado* e *globalismo localizado*. O primeiro refere-se à globalização bem sucedida de um fenômeno local, como a atividade mundial de empresas multinacionais, a transformação da língua inglesa no idioma mundial, a globalização da música popular ou do *fast food* americano, a adoção mundial das leis americanas de proteção autoral sobre os programas de computador. O globalismo localizado, por sua vez, diz respeito ao impacto específico de práticas supranacionais sobre condições locais que se desestruturaram ou se reestruturaram para atender aos imperativos transnacionais. É o caso das medidas delimitadoras do livre comércio, o desmatamento e a destruição de recursos naturais para pagar a dívida externa dos países, o uso turístico de sítios históricos e ecológicos, a conversão da agricultura sustentável em agricultura de exportação para atender aos *ajustes estruturais* da agenda do FMI.

1.5 - A globalização dos riscos

Após estabelecer uma diferenciação entre *globalismo*, *globalidade* e *globalização*¹⁸, Ulrich Beck

¹⁷ Boaventura Santos, *Toward a New Common Sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition*. Routledge, Nova York, 1995.

¹⁸ Por *globalismo*, Beck entende a ideologia do domínio do mercado mundial ou a ideologia do liberalismo. Tal compreensão reduz a pluridimensionalidade da globalização à dimensão econômica. Seu núcleo ideológico situa-se entre a política e a

assevera que *globalização* significa os processos em virtude dos quais os Estados nacionais soberanos se entrelaçam e se imbricam mediante atores transnacionais (organizações internacionais não governamentais, empresas, movimentos ecológicos, associações pela paz etc.) e suas respectivas probabilidades de poder, orientações, identidades e outras interligações. É a intensificação contingente e dialética dos espaços, problemas, conflitos, sucessos e biografias transnacionais (1998, p. 127). Globalização também significa uma sociedade mundial sem Estado mundial, sem governo mundial; um capitalismo globalmente desordenado, sem poder hegemônico, nem regime internacional (1998, p. 32); em processo onde ocorre uma autopercepção da realidade transnacional aliada à consciência do *perigo global*, à formação de uma imagem transnacional européia e à concentração do poder econômico no âmbito do mercado mundial. Ainda, segundo Beck, a globalização é algo que, embora atinja o Estado Nacional, desnacionalizando-o e transformando-o de Estado nacional em Estado transnacional, não significa um processo de todo nocivo – sob certas condições, a globalização poderia ser portadora de uma nova fase

economia, distinção fundamental na primeira modernidade. Ao termo *globalidade*, vincula a expressão “sociedade mundial”, significando esta a totalidade das relações sociais que não estão integradas na política do Estado nacional nem são por esta determinadas, numa espécie de “pluralidade sem unidade”. Beck considera a globalidade como fenômeno irreversível, dado o caráter global dos mercados financeiros, a densidade do intercâmbio internacional, ao avanço da informática e das tecnologias da comunicação etc. Ver Beck, 1998. p. 27-29.

de progresso econômico e social¹⁹. Do ponto de vista da análise sócio-política, Beck defende que a aceitação da tese da *segunda modernidade*, nos moldes de uma sociedade mundial sem Estado mundial, especialmente considerados os processos de integração regional e mundial impulsionados pela globalização, seria uma forma de impedir a volta dos nacionalismos ou a fuga para o vazio teórico do pós-modernismo. A posição final de Beck, ao colocar-se positivamente ante o capitalismo e tentar conformar globalização com governança, é largamente criticada na doutrina como sendo uma postura ideológica de submissão ao capitalismo²⁰.

1.6. A globalização e a política internacional - propostas de 'social governance'

Para Joseph Stiglitz²¹, prêmio Nobel de economia, globalização é *a integração mais estreita dos países e dos povos, resultante da redução dos custos de transporte e de comunicação, e a destruição de barreiras artificiais à circulação transfronteiriça de mercadorias, serviços, capitais, conhecimentos e pessoas*. Stiglitz, para quem as instituições fundamentais de Keynes continuam válidas, compreende que as principais controvérsias são geradas pelos aspectos mais estritamente econômicos da globalização e pela atuação das instituições financeiras internacionais surgidas de

¹⁹ Vide: U. Beck; D. Zolo, "Dialogo sulla globalizzazione", in: *Reset*, 53, 1999. p. 71-80.

²⁰ Vide: K.-G. Giesen. Habermas, a segunda modernidade e a sociedade civil internacional. *Novos Estudos*, n. 60, 2001.

²¹ Vide: J. Stiglitz, *Globalization...*, *op. cit.*

Bretton Woods (FMI, BM) e também da OMC. O que se deve contestar não é a globalização em si (esta é irreversível), mas um conjunto de doutrinas, as políticas do chamado *Consenso de Washington*²², imposto por essas instituições internacionais. O autor associa os erros da globalização ao fato de que essas instituições, ao definirem as regras do jogo, fizeram prevalecer os interesses comerciais e financeiros sobre os interesses econômicos, a partir de uma concepção equivocada do papel do Estado e dos mercados. Para muitos países em desenvolvimento, o FMI, ao impor as políticas de liberalização, funcionou como o *sismo*, a *tempestade*, a *peste*. Stiglitz alerta que o Estado pode desempenhar um papel essencial no processo de desenvolvimento econômico, por uma *globalização mais humanizada*, ao procurar preservar valores superiores ao bem-estar econômico, tais como a liberdade democrática, a justiça social e a auto-estima dos cidadãos, além de agir no sentido de mitigar os insucessos do mercado. Seja qual for o nível de desenvolvimento político e econômico de um país, o Estado é determinante porque o crescimento²³ representa algo que exige a intervenção

²² Expressão adotada pelo economista inglês John Williamson, num seminário que reuniu em Washington (1990) economistas ligados ao FMI, ao BM e ao Tesouro dos EUA. Na ocasião, foi firmado um acordo acerca das políticas econômicas adequadas para os países capitalistas periféricos, especialmente os da América Latina, com o fim de adaptá-los à nova ordem econômica global. O pacto tomou como estratégia básica estes três eixos da política neoliberal: liberalização, privatização e estabilização da economia (com ênfase para o controle da inflação).

²³ Nos países mais bem sucedidos, como EUA e em alguns países da Ásia Oriental, o Estado assumiu esse papel, ao regulamentar o setor financeiro, promover a tecnologia, delinear políticas de

do Estado (2002, p. 269). Stiglitz propõe, para além da participação ativa do Estado na promoção do crescimento econômico, algumas medidas relativas à mudança na forma de *governança* das instituições de *Bretton Woods*, uma reforma desses institutos e do sistema financeiro internacional.

Vincenzo Li Donni²⁴ reconhece que a globalização tende a configurar-se como um sistema econômico internacional de matriz capitalista que torna ineficiente a intervenção dos Estados nacionais face aos desafios do mercado global e aduz que *a sustentabilidade da globalização depende de uma feliz, quanto difícil, combinação de eficientismo e solidarismo distributivo*, em ação que envolva formas internacionais de participação deliberativa. Para Li Donni, ocorre refazer-se hoje, a exemplo do que foi feito quando da criação do Estado moderno, um trabalho de criação de instituições de *social governance* a nível internacional, pela aceleração de um processo de desterritorialização dos Estados nacionais rumo à criação de um Estado cosmopolita, numa convergência de iniciativas que possam provir dos Estados nacionais, das organizações internacionais e das próprias empresas multinacionais.

Richard Falk²⁵ assinala a existência de duas vias de globalização: uma *globalização descendente*, de tipo

educação e de investimento, evitando, assim, a devastação promovida pelo fundamentalismo do mercado.

²⁴ Cf. V. Li Donni. *Governare la Globalizzazione: Gli Stati Moderni di fronte alla sfida del mercato globale*. Padova: Cedam, 2000.

²⁵ R. Falk. *Predatory Globalization - A Critique*. Cambridge: Polity Press, 2000.

predatória, levada a efeito mediante a adoção incondicional aos princípios neoliberais situados em torno da abordagem ideológica que ficou conhecida como *Consenso de Washington*. Falk argumenta que a *predatory globalization* desgastou (se já não rompeu) o controle social firmado entre o Estado e a sociedade no século XIX; que o Estado precisa recuperar a sua autonomia em relação à economia mundial, a partir da negociação de um novo contrato social e que as pressões sociais transnacionais poderão alterar o atual equacionamento político e progredir rumo a uma *democracia cosmopolita*, gerando um novo tipo de globalização designada pelo próprio Falk como *globalização ascendente*. Trata-se antes, segundo Falk, de estabelecer “prioridades para a conjuntura socioeconômica e política mundial” (2000, p.15 et seq.), tais como a proteção do planeta, a afirmação do carácter distintivo da solidariedade humana, um alargamento do espírito democrático de governação a todas as instâncias de decisão nacionais e internacionais.

Inspirado em Habermas, Falk proclama a importância do diálogo intercivilizacional para fornecer embasamento a um sistema normativo aceitável e compatível com a diversidade civilizacional. As forças sociais transnacionais, enquanto agentes da sociedade civil global, seriam os únicos veículos para a promoção do “direito da humanidade”, amparado numa concepção democrática e humanitária de desenvolvimento sustentável.

David Held²⁶ prevê que a ordem global se concretiza em diferentes redes e campos de ação (social, político, econômico, cultural etc.) e o espaço da democracia cosmopolita surge daí, ou seja, as comunidades nacionais não são as únicas fontes de elaboração das decisões políticas; as medidas governamentais não abrangem unicamente a seus cidadãos e o processo de governo cada vez mais escapa da alçada do Estado-Nação. Estados e indivíduos podem ser membros de distintos espaços de poder e esse processo de diluição das fronteiras da política doméstica acaba por afetar uma idéia nuclear em democracia: a de que uma comunidade se governa por si e é autônoma para estabelecer o seu próprio futuro. Held elabora um conceito muito próximo ao de Giddens, ao afirmar que a globalização *denota a expansão e o aprofundamento das relações sociais e instituições através do espaço-tempo, de tal forma que, por um lado, as atividades cotidianas resultam cada vez mais influenciadas por fatos e acontecimentos que ocorrem do outro lado do globo e, por outro, as práticas e decisões de grupos e comunidades locais podem ter importantes repercussões globais* (Held, ob. cit. p. 42).

Para Habermas²⁷, ante o crescente pluralismo no interior das sociedades nacionais e os problemas globais que os governos nacionais enfrentam no setor externo, o “Estado-Nação não pode mais fornecer a estrutura apropriada para a manutenção da cidadania

²⁶ D. Held, “A Democracia, o Estado-Nação e o Sistema Global”. In: *Lua Nova*, nº 23, 1991, pp. 145-194.

²⁷ Habermas, “O Estado-Nação Europeu frente aos desafios da globalização”. *Novos Estudos*, São Paulo, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, n. 43, 1995.

democrática no futuro previsível”. O que torna necessário, ante a constatação da existência de uma *polarização de opiniões em escala mundial*, marcadamente depois da guerra do Vietnã e da guerra do Golfo, o desenvolvimento de capacidades para a ação política num nível acima dos Estados-Nação e entre eles. Segundo Habermas (1999, p. 156-161), a propagação dos meios de comunicação, as redes e os sistemas técnicos em âmbito mundial provocaram a intensificação das relações simbólicas e sociais, tornando vulneráveis até mesmo as sociedades mais complexas. A globalização atinge os pressupostos do direito internacional clássico – a soberania estatal e os limites entre a política interior e a política exterior – e reestrutura uma esfera pública em escala planetária, dominada pela mídia eletrônica, *semanticamente degenerada e ocupada por realidades virtuais*, abrindo caminho para a constituição de uma *sociedade civil mundial* (cujos atores seriam, teoricamente, os mesmos da *global governance*). Para alguns, tem-se aqui um Habermas diferente daquele autor que em 1985 publicou *Der Philosophische Diskurs der Moderne*²⁸. Este Habermas, adepto das teses da *segunda modernidade* (de Beck) e da *terceira via* (de Giddens), proclama a falência das Nações Unidas e do Direito Internacional clássico e propõe, como forma de fazer frente aos desafios do capital globalizado, um projeto político de transição para um novo *direito cosmopolita*, fundamentando a nova ética a partir de uma crítica às proposições de

²⁸ Vide: Habermas, *Il Discorso Filosofico della modernità*. Tradução italiana de *Der philosophische Diskurs der Moderne*. Tradução de Emilio Agazzi e Elena Agazzi. Roma; Bari: Laterza, 1997.

Kant²⁹. Defende, em suma, a reforma urgente das instituições intergovernamentais multilaterais; a mudança dos fundamentos jurídicos da atual sistematização política mundial; a organização da comunidade de povos sob a forma de *federação* mundial e a limitação da soberania nacional dos Estados pela extensão de sua competência política a entidades supranacionais, nomeadamente na Europa, América do Norte e Ásia³⁰.

2 - Um fenômeno plural: sistêmico e não-sistêmico. Enfoques sócio-políticos

Em ensaio onde discorre sobre as principais tendências da globalização e dos movimentos anti-globalização, Takis Fotopoulos³¹ avalia que a globalização pode ser analisada como *fenômeno sistêmico*, de natureza *endógena*, ou como *fenômeno não-sistêmico*, de caráter *exógeno* e identifica os enfoques principais que se alinham em cada uma dessas tendências. No sistema de economia de mercado, a globalização é o resultado de mudanças endógenas na política econômica, sendo, portanto, irreversível, uma

²⁹ Habermas, "Kants Idee des Ewigen Friedens - aus dem historischen Abstand von 200 Jahren", *Kritische Justiz*, vol. 28, 1995.

³⁰ Cf. K.-G. Giesen, cit., pp. 87-96. Nesse artigo, o projeto político de Habermas sofre duras críticas: é acusado de recuo político e de teorizar a adaptação dos sistemas políticos aos novos imperativos econômicos do mercado.

³¹ Vide: T. Fotopoulos, "Globalization, the Reformist Left and the Anti-Globalization 'Movement'". In: *Democracy & Nature*, vol. 7, number 2, July 2001, p. 233-280.

vez que fatos endógenos são estruturais e irrevogáveis. Assim, poder-se-ia apontar como sistêmicos os *enfoques neoliberal e social-liberal*. Para o primeiro, composto por economistas ortodoxos, partidos políticos conservadores e as principais instituições internacionais – FMI, BM, OMC etc., a competência saudável gera eficiência e expansão e beneficia a todos, através do efeito “*trickle-down*”. A globalização é interpretada como fenômeno surgido em razão de mudanças ocorridas em tecnologia e em informação tecnológica que geraram a necessidade de abrir mercados, liberalizar o comércio e os movimentos de capital (não de trabalho), a necessidade das privatizações, a flexibilização dos mercados de trabalho, provocando uma drástica restrição do Estado Social e do papel econômico do Estado em geral.

O elemento comum na análise social-liberal, sob cujo enfoque encontram-se governos de centro-esquerda na Europa e Australasia, sociólogos e economistas como Anthony Giddens, Amartya Sen, Paul Krugman e Joseph Stiglitz, dentre outros, é a visão da globalização como um novo e irreversível fenômeno sistêmico capaz, entretanto, de apresentar uma “face mais humana”, desde que haja uma redução da desigualdade do poder global. O problema, portanto, não é o livre mercado mas a possibilidade de implementação de políticas econômicas nacionais que compatibilizem a ação das empresas e dos mercados com os objetivos de crescimento econômico interno e justiça distributiva, considerada a realidade específica de cada Estado.

Por outro lado, há os que encaram a globalização como um fenômeno não-sistêmico, resultado de

mudanças exógenas na política econômica, de fatos que não são diretamente estruturais, o que leva à conclusão de que se trata de um processo reversível. O aprofundamento do fenômeno da globalização acabaria por obrigar as elites políticas e econômicas a adotar medidas efetivas de proteção ao trabalho e ao ambiente. Sob este enfoque, encontram-se as visões da globalização como mito ou ideologia. São os enfoques sugeridos, segundo Fotopoulos, pela esquerda reformista³², para quem a globalização é um fenômeno antigo mas não sistêmico. Essa tendência avalia que o sistema capitalista sempre foi globalizado; o que mudou nos últimos tempos foi a forma de globalização. A globalização é incompatível com o trabalho, com o meio ambiente e com a democracia, sendo então preciso encontrar formas de resistir ao seu crescimento. O retorno a algumas formas de estatismo ainda seria possível desde que o processo de globalização dos mercados seja visto como o produto das políticas neoliberais³³ e não como o resultado de uma mudança

³² Fotopoulos chama de esquerda reformista todos os intelectuais, movimentos e partidos políticos de esquerda que adotam um enfoque não-sistêmico de globalização. Estão aí incluídos os pós-Marxistas, os social democratas e a esquerda liberal. Indica Pierre Bourdieu, Immanuel Wallerstein, Noam Chomsky, Samir Amin, John Gray, Leo Panitch etc.

³³ A economia mundial não é genuinamente global, visto que comércio, investimentos diretos estrangeiros e fluxos financeiros são concentrados nas três regiões econômicas mais importantes: América do Norte, União Européia e Japão.

Bourdieu afirma que para a vulgata neoliberal, a ortodoxia econômico-política foi tão universalmente imposta e tão unanimemente admitida que parece fora do alcance da discussão e da contestação; mas não é fruto de geração espontânea, sendo,

estrutural fundamental. A economia globalizada ainda seria governável (não esclarece por quem), através de medidas de regulação econômica, sendo, para isso, muito importante uma efetiva pressão dos movimentos anti-globalização, uma força de contestação assente numa mobilização semelhante à da mobilização capitalista do capital cultural, mas orientada para fins diversos (Bourdieu, 2001, p. VIII).

Há, ainda, os chamados enfoques intermediários ou mistos que enxergam na globalização a presença de elementos sistêmicos e não-sistêmicos e inferem que os governos nacionais podem efetivamente reformar a globalização dentro do sistema de economia de mercado, impulsionados pelos atores identificados com o trabalho através de instituições que os próprios governos controlam. Para Fotopoulos³⁴, estes seriam os

antes, a atividade prolongada e constante de uma imensa força de trabalho intelectual concentrada e organizada em verdadeiras empresas de produção, de difusão e de intervenção. Ver: P. Bourdieu, *Contre-feux 2: pour un mouvement social européen*, p. VII, 2001.

³⁴ Fotopoulos conclui (ob. cit., p. 265) que na nova síntese entre formas liberais e formas estatais cabe ao Estado garantir a estabilidade do ambiente do mercado, a intensificação do abastecimento do mercado, a sobrevivência e o controle da parte marginalizada da população. Isso envolve uma perda de soberania econômica, também refletida no controle dos blocos econômicos supranacionais. O autor considera que hoje há mais chances da regulação do mercado ter sucesso e acaba por alinhar-se na defesa do enfoque dado pela DI (democracia inclusiva), argumentando que uma nova ordem mundial (globalizada) envolve a criação de democracia em âmbito político, econômico, ideológico e no domínio social. Um projeto fantasioso no qual o autor expõe estratégias de sua “globalização democrática”.

enfoques da Classe Capitalista Transnacional, do chamado Ecofeminismo³⁵ e do Anarco-Sindicalismo³⁶.

3 - Um breve resumo das posições teóricas apresentadas - dois modelos genéricos

Não parece certo concordar que a globalização seja um fenômeno natural, um processo exógeno, dotado de uma lógica inexorável, alimentado pela tecnologia, pelas organizações econômicas e pelas mudanças sociais daí provenientes, como defendem as versões liberais. Afigura-se com maior propriedade como uma consequência do processo de formação da economia capitalista aliado ao desenvolvimento das relações internacionais e ao comportamento dos Estados, em processo descontínuo, conflitual e possivelmente reversível ou basicamente passível de alterações, como qualquer outro processo histórico³⁷. A

³⁵ Este enfoque faz uma explanação idealista da ascensão do sistema de economia de mercado e toma o presente processo de globalização como algo reversível. M. Mies e V. Bennholdt-Thomsen, em *The Subsistence Perspective, Beyond the Globalised Economy* (London, Zed Books, 1999), tomam o livro *The Great Transformation* de Karl Polanyi (Bóston, Beacon Press, 1944) como base para as suas idéias de que *a globalização é parte de uma política econômica neoliberal que visa abolir regras protecionistas, tarifas e regulação, o que resultou na integração de economias nacionais no mercado global* (ob. cit., p. 27).

³⁶ Provém de análises econômicas marxistas e enxerga a globalização como uma nova (mas reversível) estratégia do capital para superar os efeitos das crises causadas pelo ressurgimento da luta de classes na Europa e América entre os anos 60 e 70.

³⁷ Essa visão é contrária ao que defende Beck, por exemplo, para quem a globalização dá-se como fenômeno irreversível ocorrido

globalização não é uma tendência técnica e despolitizada mas uma *expressão tangível das desigualdades internacionais*, promovida pelos Estados mais potentes para atingirem os seus fins (Clark, 2001, p. 340).

Também não resta dúvida que a globalização se expandiu com maior rapidez e desenvoltura em três macroregiões do mundo, nomeadamente a América do Norte, a Europa Ocidental e o Japão, a partir dos anos oitenta do século passado. Entretanto, ao tempo em que produz uma rede mundial de conexões sociais, gera efeitos paralelos de concentração espacial e de seleção restritiva – isto explica o seu *caráter setorial*³⁸, quer sob o aspecto geo-político quer sob o aspecto geo-econômico. A globalização passa a ser o resultado de políticas respaldadas em critérios como a liberalização

com a passagem da primeira para a segunda modernidade, funcionando este como o fator diferenciador entre ambas as fases da modernidade. Para Beck, o modelo da primeira modernidade foi organizado sobre a base da unidade da identidade cultural, do espaço e do Estado nacional quando ainda nem se anunciava uma nova unidade da humanidade, do planeta e do Estado mundial. A globalização põe em causa o modelo da primeira modernidade, no qual os limites espaciais da sociedade correspondem às fronteiras do Estado nacional. Uma segunda fase da modernidade se encarregaria de concluir o processo de modernização. *Was ist Globalisierung? Irrtümer des Globalismus – Antworten auf Globalisierung*. Trad. Espanhola 1998[a], p. 23 a 45.

³⁸ Ver L. Gallino, *Globalizzazione e disuguaglianze*, Roma-Bari, Laterza, 2000. Galinno assevera que a globalização se restringe prioritariamente ao eixo EUA, UE e Japão. De fora dessa “seleção” está, por exemplo, todo o continente africano, que permanece substancialmente estranho aos processos de integração global.

dos movimentos de capital, a desregulamentação do mercado de trabalho, a redução da intervenção pública dos Estados nacionais em setores sociais importantes etc. Ou seja, são políticas deliberadas pelas maiores potências econômicas do planeta e pelas instituições internacionais por elas influenciadas ou controladas para atingir esses objetivos.

Em síntese, diante do conjunto das posições doutrinárias apresentadas, portadoras de referencial teórico de reconhecida importância no campo das ciências sociais e econômicas, pode-se deduzir, *grosso modo*, que os escritos sobre a globalização têm apontado dois modelos extremos para demarcá-la: o *modelo da fatalidade* e o *modelo da conspiração*³⁹. No primeiro caso, a globalização dá-se como fato do destino, um fenômeno contínuo e irreprimível, devido a forças objectivas, que se impõe às decisões políticas e institucionais. No segundo caso, a globalização seria vista como uma trama levada a efeito por pequenos grupos em seu exclusivo e individual benefício, o resultado de escolhas políticas conscientes.

³⁹ Ver G. Monateri e A. Maria Musy, *Globalizzazione e Giustizia - l'impatto della globalizzazione sul sistema giuridico italiano e sull'organizzazione degli studi legali*. Milano: Il Sole 24 ORE, 2003. Convém, entretanto, ressaltar, ante a complexidade do processo, que ambas as tendências comportam simplificações grosseiras e estes autores assim o reconhecem. Há, na verdade, uma posição que intermedia essas tendências radicais: a dos que compreendem a globalização como o desfecho histórico inevitável do processo de acumulação capitalista, tomada em seu conjunto, considerados todos os componentes implícitos ao desenvolvimento da economia de mercado, inclusive pela ação de grupos econômicos (e políticos) organizados para a satisfação dos interesses do capital.

Podemos concluir que as visões mais apologéticas divulgam a idéia de que uma economia mundial sem fronteiras, dominada pelas forças do mercado mundial, nomeadamente os mercados financeiros internacionais e as corporações transnacionais, é benéfica, posto que favorece o lucro, multiplica a capacidade de comunicação e controle em tempo real em virtude do desenvolvimento sem precedentes da telemática, reformula as formas de gestão e da atuação estratégica em escala planetária⁴⁰. Os Estados Nacionais são transformados em simples autoridades locais do sistema global, encarregados da proteção, da infra-estrutura e dos bens públicos considerados essenciais pelo capital internacional⁴¹. Essa retórica apologética da globalização é assumida pelo ultraliberalismo conservador nos países do norte industrializado.

Os mesmos processos e transformações estruturais que levaram a uma intensificação das interconexões entre os Estados e a sociedade civil e ao desenvolvimento de tendências integradoras e centrípetas de alcance global (fluxo crescente de capitais, mercados, pessoas, idéias, valores, imagens, criminalidade, informações etc.) geraram, por outro lado, intensa fragmentação e desintegração entre as nações. A análise da globalização deve ser inserida em contexto normativo e ideológico, capaz de formular juízos críticos sobre o desenvolvimento econômico, a estabilidade internacional, a difusão das práticas

⁴⁰ Vide: W. Andreff, *Les Multinationales Globales*, Paris, La Decouverte, 1996.

⁴¹ Cf. J. M. Gómez. Globalização da Política. In: *Globalização Excludente*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 128-179.

democráticas, os possíveis perigos do regionalismo, as guerras⁴² etc. Clark (2001, p. 38) alerta que se deve evitar emitir fáceis juízos de valor quer sobre a globalização quer sobre a fragmentação. Em sua análise, o século XX experimentou períodos de grandes oscilações entre globalização e fragmentação no trato de suas relações internacionais, sem que uma tendência tivesse conseguido preponderar sobre a outra. Um novo equilíbrio entre ambas vai depender do papel que possam desempenhar os Estados, por sua capacidade de mediação entre as pressões internacionais de um lado e as exigências internas de outro.

⁴² Depois da queda do muro de Berlim e da crise dos sistemas políticos nos países do socialismo real, volta-se a falar em guerra justa, guerra humanitária, guerra cautelativa, guerra preventiva etc, repristinando conceitos do XVI, surgidos no esteio dos acontecimentos ligados à reforma protestante e às guerras religiosas. Segundo as categorias de Santo Tomas de Aquino, uma guerra justa poderia ser declarada, depois de exauridos todos os meios de discussão pacífica, desde que seja motivada por causa justa, conduzida por autoridade legítima e que se fizesse uso limitado e necessário de violência inevitável. Depois do 11 de Setembro (2001), as chamadas *guerras contra o terrorismo*, declaradas unilateralmente pelos EUA, com o apoio da Inglaterra, movidas pela *doutrina Bush*, retomam a noção de guerra preventiva, sem qualquer apelo ou referencia à Carta das Nações Unidas ou a qualquer outra fonte do Direito Internacional. Cf. R. Falk, "Washington contro Baghdad - Le Nazioni Unite prese in ostaggio", In: *Le Monde Diplomatique*, edição italiana, dicembre, 2004.

Globalization: some analytical and conceptual aspects.

ABSTRACT. The phenomenon of globalization has served as a referential for the changes that have occurred in all the areas of human knowledge. In social sciences, and particularly in the juristic science, globalization has been responsible for important changes which are sometimes paradigmatic. However, there is no unanimity about globalization. It is a plural process comprising varied ways of analysis and multiple effects. The present essay re-proposes the theme under different angles, aiming at collaborating for a more comprehensive theoretical understanding of the subject.

Keywords: Globalization. Approaches. Trends.

4 - Referências

ADDA, J. *La mondialisation de l'économie*. Paris: La Découverte, vol. I e II, 1996.

ALCOFORADO, Fernando. *Globalização*. São Paulo: Nobel. 1997.

ANDREFF, W. *Les multinationales globales*. Paris: La Découverte, 1996.

APPADURAI, Arjun. Disjuncture and difference in the global cultural economy. *Public culture*, n. 2, 2, 1990.

ARNAUD, Andrè-Jean. *O Direito entre modernidade e globalização*. Trad. Patrice Charles William. Rio de Janeiro: Renovar, 1999a.

ARNAUD, Andrè-Jean. Da Regulação pelo Direito na Era da Globalização. *Anuário de direito e globalização*, 1999b.

BALDWIN, Robert E. Tecnologia e Inovação como causa de maior desigualdade salarial e de desemprego estrutural. In: *Globalização, desenvolvimento e equidade*. Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

BASSI, E. *Globalização dos negócios*. São Paulo: Cultura, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECK, Ulrich. *¿Qué es la globalización? Falacias del globalismo, respuestas a la globalización*. Trad. Bernardo Moreno e Maria Rosa Borràs. Barcelona: Paidós, 1998a.

_____. *La sociedad del riesgo*. Barcelona: Paidós Básica, 1998b.

BECK, U.; ZOLO, D. Dialogo sulla globalizzazione. *Reset*, 53, 1999. p. 71-80.

BOBBIO, N.; ZOLO, D. Kelsen, the Theory of Law and the International Legal System: A Talk. *European journal of international law*, 9, 1998, 2.

BOURDIEU, Pierre. *Por um movimento social europeu*. Trad. Miguel Serras Pereira. Oeiras: Celta, 2001.

BRETHERTON, C.; PONTON, G (Orgs.). *Global politics: An Introduction*. Oxford: Blackwell, 1996.

CHOMSKY, Noam. Democracia e Mercados na Nova Ordem Mundial. In: *Globalização excludente*. GENTILI, Pablo (Org.). Petrópolis: Vozes, 2000.

CLARK, Ian. *Globalizzazione e frammentazione: le relazioni internazionali nel XX secolo*. Trad. Giancarlo Gasperoni. Bologna: Il Mulino, 2001.

FALK, Richard. *Predatory globalization: a critique*. Cambridge: Polity Press, 2000.

_____. Washington contro Baghdad - Le Nazioni Unite prese in ostaggio. *Le monde diplomatique*, dicembre 2002.

FARIA, José Eduardo (Org.) *Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas*. São Paulo: Malheiros, 1999.

FERRARESE, Maria Rosaria. *Diritto e mercato: il caso degli Stati Uniti*. Torino: G. Giappichelli, 1992.

FERREIRA, Leila e VIOLA, Eduardo (Orgs.) *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. (introdução e capítulo I). Campinas: Unicamp, 1996.

FOTOPOULOS, Takis. Globalization, the Reformist Left and the Anti-Globalization 'Movement'. *Democracy & nature*, vol. 7, n. 2, p. 233-280, July 2001.

GALLINO, Luciano. *Globalizzazione e Disuguaglianze*. Roma; Bari: Laterza, 2000.

GIDDENS, Anthony. *The constitution of society*. London: Polity Press, 1984.

_____. *The consequences of modernity*. Stanford University Press, 1990.

_____. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: Unesp, 1996.

GIESEN, Klaus-Gerd. Habermas, a Segunda Modernidade e a Sociedade Civil Internacional. Trad. Sebastião Nascimento. *Novos estudos*, São Paulo, n. 60, Jul. 2001.

GILL, S. Globalization, Market Civilization, and Disciplinary Neoliberalism. *Millennium*, 24, 3, 1995.

GOMES, José Maria. Globalização da Política: mitos, realidades e dilemas". In: GENTILI, Pablo (Org.). *Globalização Excludente*. Petrópolis: Vozes, 2000.

HABERMAS, Jürgen. O Estado-nação Europeu frente aos desafios da Globalização. *Novos estudos*, São Paulo, n. 43, 1995.

_____. Kants Idee des Ewigen Friedens - aus dem historischen Abstand von 200 Jahren, *Kritische Justiz*, vol. 28, 1995.

HABERMAS, Jürgen. *Il discorso filosofico della modernità*. Trad. Emilio Agazzi e Elena Agazzi. Roma; Bari: Laterza, 1997.

_____. *La inclusión del otro*. Estudios de Teoría Política. Barcelona: Paidós Básica, 1999.

HELD, David. A Democracia, o Estado-Nação e o Sistema Global. *Lua nova*, n. 23, p. 145-194, 1991.

HELD, David. *Democracy and the global order from the modern State to cosmopolitan governance*. Polity Press, 1995.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. *Globalização em questão*. Trad. Wanda Caldeira Brant. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

HURRELL, A.; WOODS, N. Globalization and Inequality. *Millennium*, 24, 1995.

IANNI, Octávio. *A Sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. *A era do globalismo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

LAFAY, Gerard. *Comprendre la mondialisation*. Capire la Globalizzazione. Trad. Georgia Sarti. Bologna: Il Mulino, 1998.

LATOUCHE, Serge. *The westernization of the world*. Translated by Rosemary Morris. Polity Press, 1996.

LI DONNI, Vincenzo. *Governare la globalizzazione: Gli Stati Moderni di fronte alla sfida del mercato globale*. Cedam, 2000.

LOQUIN, Eric; KESSEDJIAN, Catherine (Orgs.). *La mondialisation du Droit*. Dijon: Litec, 2000.

MACGREW, Anthony. *Global politics, globalization and the nation-state*. Cambridge: Polity Press, 1993.

MIES, Maria; BENNHOLDT-THOMSEN, Veronica. *The subsistence perspective, beyond the globalized economy*. London: Zed Books, 1999.

MONATERI, Pier Giuseppe; MUSY, Alberto Maria. *Globalizzazione e giustizia: l'impatto della globalizzazione sul sistema giuridico italiano e sull'organizzazione degli studi legali*. Milano, Il Sole 24 ORE, 2003.

POLANYI, Karl. *The Great Transformation*. Boston: Beacon Press, 1944.

ROBERTSON, Roland. *Globalization: social theory's global culture*. Londres: Sage Publications, 1992.

_____. *Global modernities*. Londres: Sage, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Uma Cartografia Simbólica das Representações Sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do direito*. *Revista crítica das ciências sociais*, n. 24, p. 139-168, mar. 1988a.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Toward a new common sense: law, science and politics in the paradigmatic transition*. Routledge, Nova York, 1995.

_____. Three Metaphors for a New Conception of Law: The Frontier, the Baroque, and the South. *Law and society review*, vol. 29, n° 4, p. 569-584, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 2001.

_____. *Toward a new legal common sense: law, globalization, and Emancipation*. Butterworths LexisNexis, 2002.

SKLAIR, L. *The sociology of the global system*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1995.

STIGLITZ, Joseph E. *Globalization and its discontents*. Nova York: W. W. Norton & Company, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The capitalist world-economy*. Cambridge University Press, 1979.

_____. A Reestruturação Capitalista e o sistema-mundo. In: *Globalização excludente*, GENTILI, Pablo (Org.). Petrópolis: Vozes, 2000.

ZOLO, Danilo. *Globalizzazione: una mappa dei problemi*. Roma;Bari: Laterza, 2004.